



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 012/2018

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos polos UNIVIRR do Municípios/RR (sede):

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Mirian Mirna Becker	08/01/2018	Mucajá - RR
	15/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	08/01/2018	
	17/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	10/01/2018	Normandia - RR
	17/01/2018	
Mirian Mirna Becker	13/01/2018	Rorainópolis - RR
	20/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	13/01/2018	
	20/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	11/01/2018	Pacaraima - RR
	18/01/2018	

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista